

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAIO 2019
PROT. N° 287

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N°

165/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de **instalar Estações de Reciclagem Ecológica, no Bairro da Estiva e no Alto Bacuri.**

JUSTIFICATIVA:

As estações de reciclagem ecológicas são espaços disponibilizados para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum pois, devido à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes, possibilitando assim a destinação correta desses materiais, evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e o seu posterior descarte final em lixões ou aterros sanitários, o que pode acarretar danos ao Meio Ambiente e à qualidade de vida da população.

Ocorre que, o funcionamento das estações de reciclagem ecológicas se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os resíduos, materiais e objetos até o local, tudo em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº12.305/2010).

Nesse sentido fica claro que, referidas estações configuram-se como uma ferramenta importante para uma gestão ambientalmente correta de resíduos, sendo esta complementar ao serviço público de coleta e manejo.

Vale ressaltar ainda que, a implantação dessas estações é muito valiosa quando se diz respeito à Educação, visto a contribuição pedagógica e o auxílio na promoção de responsabilidade compartilhada passada tanto para crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto solicitamos as providências necessárias para que o SAAE realize a instalação destas estações de reciclagem ecológicas nos locais ora mencionados.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de Maio de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 19


NEIVA DE SOUZA
Vereadora – DEM

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com